PORTARIA Nº 8082/2025

Concede
Licença Maternidade

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento**,** nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
MARIANA ESTER ANTUNES	21/08/2025	120

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, 03 de setembro de 2025.

ALICE PESSOA CORDOVA:10016644930
Assinado de forma digital por ALICE PESSOA CORDOVA:10016644930
Dados: 2025.09.23 08:11:45 -03'00'

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal